

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público. - CPIBNDES .**

**REQUERIMENTO N.º     , DE 2015  
(Do Senhor Arnaldo Jordy)**

Requer sejam tomadas as providências necessárias ao pedido ora formulado de CONVITE ao Ministro **AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI**, do TCU.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias ao pedido ora formulado de CONVITE ao Ministro **AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI**, do Tribunal de Contas da União (TCU), Relator do Processo nº TC-007.527/2014-4.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Tribunal de Contas da União (TCU) revela, em auditoria divulgada em 25/11, Processo nº TC-007.527/2014-4 e Acórdão nº 3011/2015, indícios de tratamento privilegiado por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ao grupo JBS – dono de marcas como a Friboi –, em empréstimos e outras operações financeiras.

O relator do caso, Ministro Augusto Sherman, solicitou três tomadas de contas especiais para apurar operações específicas que envolveram a

transferência de recursos do BNDES e do BNDESPar para que a JBS fizesse a aquisição de empresas norte-americanas. As operações são a compra da Swift, em 2007, da Smithfield e a tentativa sobre a National Beef, em 2008, e sobre a Pilgrim's Pride, em 2009. O TCU identificou que em todas as três a análise das operações no BNDES foram feitas em prazos extremamente curtos, inferiores a 30 dias. A Corte de Contas também determinou uma auditoria específica sobre a relação do BNDES com a Bertin, que recebeu aportes de capital do banco de fomento em 2008 e ainda determinou análise para verificar melhor os indícios de irregularidades relacionadas à operação de participação acionária do BNDES na empresa Independência S.A. e as operações relacionadas à operação de troca de ações de titularidades do BNDESPar por créditos da Itaipu Binacional.

Em vista do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em      de dezembro de 2015.

**DEPUTADO ARNALDO JORDY**

**PPS/PA**